DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2023 | Edição: 95 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário

# EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 50000.006059/2023-84. Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, órgão do Ministério dos Transportes (MT), CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, representada pela sua Secretária VIVIANE ESSE, e a ASSOCIAÇÃO MELHORES RODOVIAS DO BRASIL (ABCR), CNPJ/MF nº 01.435.491/0001-66, representada por seu Diretor Presidente MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA. Fundamento Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. Do Objeto. Conjugação de esforços entre os partícipes para desenvolver, proativamente, uma política nacional que contribua para a modernização dos contratos de concessões de rodovias e para a melhoria dos estudos das novas outorgas rodoviárias. Data da Assinatura: 02 de maio de 2023. Da vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, desde que autorizada pela Administração Pública, ou por proposta da Administração Pública e respectiva anuência da OSC, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.